



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 14, de 23 de março de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 15, de 10 de fevereiro de 2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 49/2010 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição;

CONSIDERANDO o MI/CONT/FACIP/18/2016 de 21 de março de 2016, encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 15, de 10 de fevereiro de 2015 nos seguintes termos:

I – exonerar a Prof^{fa}. Ma. Josilene Barbosa da Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.

II – nomear a Prof^{fa}. Ma. Renata Mendes de Oliveira como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retificando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 15, de 10 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15